



ITAÚBA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 052, DE 15 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, GESTÃO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 670, de 13 de outubro de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, atualizada pela Lei Municipal nº. 1.271, de 22 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o ofício nº. 033/2026/SADEMA, advindo da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, requerendo a nomeação do CMDRS com a consequente nomeação dos novos membros aprovados em reunião ordinária;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Itaúba, por período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, os seguintes membros, que representarão as entidades e órgãos conforme a seguir:

§ 1º REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular - Wagner Pereira da Cruz
Suplente – Wladimir Giovanni Cecon

§ 2º REPRESENTANTES DA ASCOCABI - ASSOCIAÇÃO DOS COLETADORES DE CASTANHA DO BRASIL DE ITAÚBA/MT:

Titular – Aparecida da Silva Sanches
Suplente – Jocieli Pereira Mesquita da Cruz

§ 3º REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAÚBA/MT:

Titular – Jacqueline Leite Leão
Suplente – Silvio Busnello Alves



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA

§ 4º REPRESENTANTES DO INDEA – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA-MT):

Titular – Jocene Alexandre dos Reis
Suplente - Reinaldo da Silva Carvalho

§ 5º REPRESENTANTES DA ACEIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAÚBA/MT:

Titular – André Pereira da Silva
Suplente – Cláudio de Souza Rodrigues

§ 6º REPRESENTANTES DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Titular – Franciele Guilhen Aluizio Biotto
Suplente – Claudia Akemy Pereira Matsumoto Maciano

§ 7º SICREDI ITAÚBA/M:

Titular – Lucas Barbosa Moraes
Suplente – Wesley Ferreira dos Santos

§ 8º BANCO DO BRASIL DE ITAÚBA/MT:

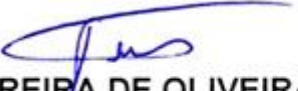
Titular – Antonio Martins Parreira Neto
Suplente – Josiane Maciel

§ 9º STTRI – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITAÚBA/MT:

Titular – Rosinei dos Santos
Suplente – Janquely Leão da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 022, de 24 de março de 2025, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/06/2026 A 15/07/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br